

CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO APTOS A PARTICIPAREM DAS **ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DA UNCME 2024 - SECCIONAL GOIÁS**

Em consonância com art. 6°, art. 7° incisos I, II e III, art.8° e art. 10 parágrafo 3° do estatuto da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação-UNCME, fica estabelecido que os municípios do estado de Goiás abaixo relacionados, seguem rigorosamente o prescrito nos artigos acima elencados, estando assim, aptos a participarem do Conselho Pleno da **UNCME Seccional Goiás:**

- 1. CIDADE OCIDENTAL
- 2. LUZIÂNIA
- 3. VALPARAÍSO DE GOIÁS
- 4. PLANALTINA

Prof. Manoel Humberto Gonzaga Lima Presidente Nacional da UNCME

Brasília-DF, 14 de junho de 2024.

Obs. Caso haja novos municípios aptos ao Conselho Pleno até a data final de homologação dos mesmos, estes serão divulgados a cada 24h.



SCS - Quadra 06- Edifício Arnaldo Villares - Sala 401 Setor Comercial Sul - Brasília /DF CEP: 70324-900



(61) 3710 - 0171 (61) 99908-5715

